PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

DECRETO Nº 093/2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 10º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1862/2024 – Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), por conta do **excesso de arrecadação do SAMAE do exercício corrente**, a dotação abaixo identificada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1901	**SANEAMENTO**	
17.122.0004.2.035	**Captação, Trat. E Distrib. De Água**	**237.000,00**
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	**237.000,00**
(10) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	**237.000,00**
1.501.7000.000301	Outro Recurso não Vinculado	**237.000,00**
	Total	**237.000,00**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 13 de agosto de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal